PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 077, de 07/08/2017

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Planejamento para elaboração das Peças Orçamentárias, nomeia seus membros e dá outras providencias".

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as normas contidas na Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal Nº 4.320/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios, Constituição Federal de 1988, art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Planejamento para elaboração das peças orçamentárias, tendo como objetivo estudos e elaboração referente aos projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), observando-se os prazos contidos da Lei Orgânica do Município de Fama.

Art. 2° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de que trata o art. 1° desta portaria:

Presidente: GISLANE APARECIDA GOUVEIA RIBEIRO;

Secretário: FLAVIA SILVÉRIO CORDEIRO;

Corpo Técnico: WESLEY LUTERO CHERRY BORGES;

ZILDA MARIA ALVES PRADO; SORAIA CONCEIÇÃO CARLOS; EDVALDO ALVES FONSECA;

PAULO CESAR ALVES; CYLVANO BORNELLI;

MARCILENE ALVES BIANCHINI;

FLAVIA PIZANI JUNQUEIRA BERTOCCO;

KAYO HENRIQUE MOREIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

ANGELICA CRISTIANO; CARLOS ROBERTO DOS REIS PEREIRA; JOÃO PAULO ALVES; ALEXANDRE ELLER DE SOUZA.

 $Art. 3^{\circ}$ - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 07 de agosto de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que